**CIS-COMCAM****CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM****AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

Processo nº 42/2023

Compra Direta nº 09/2023

Modalidade: Compra Direta**Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Resolução 01/2017 Ciscomcam**Objeto:** Refere-se à manutenção de telhado.**Prazo:** 180 (cento e oitenta) dias**Valor:** R\$660,00 (seiscentos e sessenta reais)

Na qualidade de encarregado do setor de licitações e em atendimento a solicitação encaminhada setor de Recursos Humanos, solicito autorização de despesa, cujo pedido, orçamentos e, justificativa encontram-se anexo.

Uma vez que o valor da despesa não ultrapassa o estabelecido na Resolução de Diretoria nº 01/2017, de aquisição de bens e serviços de pequena monta, pede-se deferimento.

PARECER CONTÁBIL

A despesa oriunda para aquisição do produto/serviço solicitado neste documento seguirá como:

- a) Funcional Programática sob nº.: 01.0001.10.302.00001.2001.
- b) Despesa sob nº.: 3390390000.
- c) Desdobramento de despesa: 16.00.
- d) Fonte sob nº.: 01001.

Campo Mourão-PR, 23 / 06 / 2023.
Alexandro Sebastião dos Santos

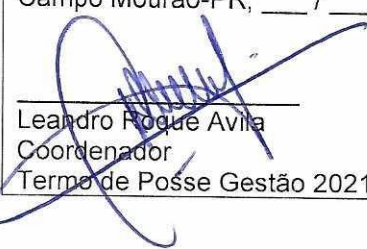
Contador

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

Autorizo a aquisição do produto/serviço solicitado neste documento.

() SIM () NÃO

Campo Mourão-PR, ____ / ____ / 2023.


Leandro Roque Avila
Coordenador

Termo de Posse Gestão 2021/2022 nº 9.998.



Compra Direta 9
Processo 42
Maurício Eduardo

PEDIDO DE COMPRA DE PRODUTOS/SERVIÇO

Ao

Setor de Compras/Licitações/Contratos

Ivani Fiore Dal Molin

Campo Mourão, 17 de abril de 2023.

Setor Solicitante: QUALICIS

Responsável: ORLANDO BAGGIO

Manutenção do telhado

Justificativa: Considerando alguns problemas no Qualicis devido a um temporal com chuvas fortes e pedras, solicito com a máxima urgência a manutenção do telhado como troca de telhas e vedação em algumas partes afetadas.

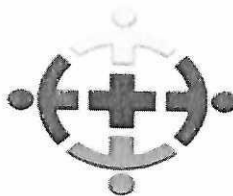
Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unidade	Natureza da Despesa	Desdobramento da Despesa
1	Manutenção de bens e imóveis	1	SERVIÇO	339039	16.00

*A Natureza da Despesa e Desdobramento da Despesa será preenchido pelo Cortador.

OBSERVAÇÕES

ORLANDO AUGUSTO BAGGIO
COORDENADOR DE REDES

Rua Mamborê, 1542 – Fone (44) 3523-3634 – CEP 87.302-140
Campo Mourão – Paraná. CNPJ: 95.640.322/0001-01
www.ciscomcam.com.br / e-mail: compras@ciscomcam.com.br



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Excelentíssimo Sr. Presidente e
Sr. Coordenador

Solicito-vos, autorização para a compra e abertura de processo licitatório para aquisição dos materiais/serviços solicitados neste documento.

Objeto: O objeto refere-se a manutenção do telhado.

Processo Administrativo nº 42

Modalidade: Compra Direta

Prazo de Entrega: 180

Local de Entrega: CISCOMCAM

Dotação Orçamentária:

01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.39.00.00. - 1005 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

Campo Mourão, 05 de maio de 2023

Ivani Fiore Dal Molin
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 03/2023 – Publicado em: 13/01/2023



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**



PARECER CONTÁBIL

Processo Administrativo nº 42

Data do Processo Administrativo: 08/05/2023

Modalidade: Compra Direta

Objeto: O objeto refere-se a manutenção do telhado.

Dotação Orçamentária:

01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.39.00.00. - 1005 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

A despesa oriunda para aquisição do produto/serviço solicitado neste documento seguirá
como:

- a) Funcional Programática sob nº.: 01.001.10.302.0001.2.001
- b) Despesa sob nº.: 339039000
- c) Desdobramento n. 16.00
- d) Fonte sob nº. : 01001
- e) Reduzido sob nº. : 6

Campo Mourão, 08 de maio de 2023



Alexandre Sebastião dos Santos
Contador



CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA Nº 01/2017

A Diretoria Administrativa do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão - CIS-COMCAM, no uso de suas atribuições, em virtude da necessidade de regulamentação das atribuições inerentes a cada setor, RESOLVE:

CIS

Esta Resolução trata do
Procedimento para pagamento
de pequenos valores.

1

Art. 1º - Nos termos constantes nesta Resolução, fica instituído a regulamentação para pagamentos a serem efetuados através da Coordenação Geral do CIS-COMCAM sem procedimento licitatório até o valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) por item durante o exercício financeiro, conforme previsão legal do art. 24, II da Lei 8.666/93 e orientação do Tribunal de Contas do Paraná.

Parágrafo Único. O valor do caput será limitado ao valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) conforme determinação do conselho de prefeitos.

Art. 2º - O procedimento iniciará no setor de compras, o qual irá verificar a necessidade da compra, realizar orçamentos e emitir parecer favorável para a compra.

Art. 3º - Depois de parecer favorável será encaminhado a Coordenação Geral que irá autorizar ou não a compra.

Art. 4º - Autorizada a compra pela Coordenação Geral, o setor de compras irá encaminhar uma via do processo para o setor de contabilidade, o qual irá empenhar o objeto pretendido. Depois de realizado o empenho o setor de compras irá dar prosseguimento com a sua efetivação, ato

PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA DO INTERIOR

EM: 29/04/17 ED. Nº: 9622

seguinte a compra será emitida nota fiscal a qual será encaminhada junto com o procedimento completo à Coordenação Geral que irá realizar o pagamento através de transferência bancária.

Art. 5º - Todos os pagamentos serão contabilizados através de dotação orçamentaria para este fim.

Art. 6º - Poderão realizar-se sob o regime de adiantamento os pagamentos decorrentes das seguintes espécies de despesas:

I - despesas com material de consumo;

II - despesas com serviços de terceiros;

III - despesas com transportes em geral;

IV - despesas judiciais e cartorárias;

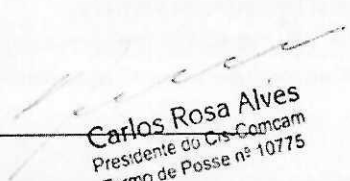
V - despesas que tenham de ser efetuada em lugar distante da sede do Consórcio;

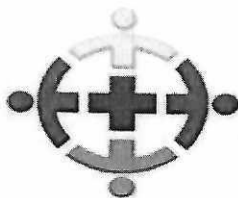
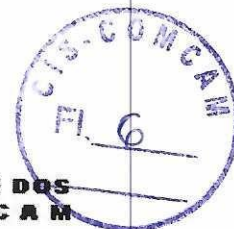
VI - despesas miúdas e de pronto pagamento.

Art. 7º - As orientações aqui estabelecidas compõem rol meramente exemplificativo, não exaurindo as possibilidades direcionadas ou solicitadas a este setor.

Art. 8º - Esta resolução passa a ter efetividade após sua publicação.

Campo Mourão, 05 de Junho de 2017.


Carlos Rosa Alves
Presidente do Cís-Comcam
Termo de Posse nº 10775
Presidente

**CIS-COMCAM****CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Eu, Leandro Roque Avila, Coordenador do Ciscamcam, Autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição do produto/serviço solicitado neste documento.

Objeto: O objeto refere-se a manutenção do telhado.

Processo Administrativo nº 42

Modalidade: Compra Direta

Prazo de Entrega: 180

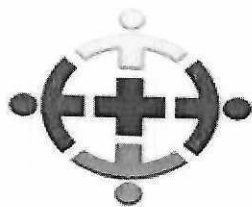
Local de Entrega: CISCOMCAM

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	QUANT. MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Natureza da Despesa	Desdobramento da Despesa
1	Manutenção de bens e imóveis	1	180 dias	R\$ 660,00	R\$ 660,00	339039	16.00

Campo Mourão, 08 de maio de 2023



Leandro Roque Avila
Coordenador do CISCOMCAM

**CIS-COMCAM****CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Eu, Rafael Brito do Prado, Presidente do Ciscamcam, Autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição do produto/serviço solicitado neste documento.

Objeto: O objeto refere-se a manutenção do telhado.

Processo Administrativo nº 42

Modalidade: Compra Direta

Prazo de Entrega: 180

Local de Entrega: CISCOMCAM

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	QUANT. MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Natureza da Despesa	Desdobramento da Despesa
1	Manutenção de bens e imóveis	1	180 dias	R\$ 660,00	R\$ 660,00	339039	16.00

Campo Mourão, 08 de maio de 2023

**RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951**

Assinado de forma digital por
RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951
Dados: 2023.06.22 16:00:11 -03'00'

Rafael Brito do Prado
Presidente do CISCOMCAM

Orçamento



Ao

CISCOMCAM - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA
REGIÃO DE CAMPO MOURÃO – COMCAM

Proposta de Preços

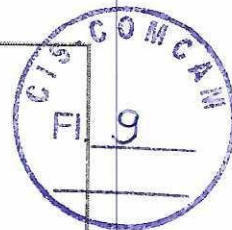
A empresa inscrita no cnpj
..... com sede na Rua
no Município de PR, vem por meio deste, apresentar
proposta para a manutenção do telhado do Qualicis.

Item	Qtde	Descrição	R\$ unitário	R\$ Total
1	1	Manutenção do telhado do Qualicis		660,00

Obs.:

Validade da Proposta :

Prazo de Execução: Imediata



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.937.352/0001-79 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/06/2022	
NOME EMPRESARIAL R N METALURGICA LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R CURITIBA		NÚMERO 966		COMPLEMENTO *****	
CEP 87.308-192	BAIRRO/DISTRITO JARDIM CIDADE VERDE		MUNICÍPIO CAMPO MOURAO		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO RUBENSNEVES2011@OUTLOOK.COM		TELEFONE (44) 9923-0282/ (0000) 0000-0000			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/06/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/04/2023 às 14:04:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R N METALURGICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 46.937.352/0001-79

Certidão nº: 16438971/2023

Expedição: 19/04/2023, às 14:06:39

Validade: 16/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R N METALURGICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 46.937.352/0001-79, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R N METALURGICA LTDA
CNPJ: 46.937.352/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:07:24 do dia 19/04/2023 <hora e data de Brasília>.

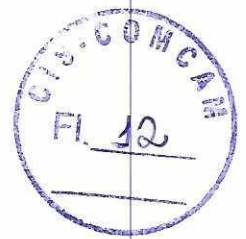
Válida até 16/10/2023.

Código de controle da certidão: **1BB3.096F.D263.6DC8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030184839-98

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 46.937.352/0001-79
Nome: R N METALURGICA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/08/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DE PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO ARRECADAÇÃO



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS

Protocolo:	N. Certidão: 13799/2023
Contribuinte: R N METALURGICA LTDA	
CPF: 46.937.352/0001-79	RG: 9095279616
Endereço: RUA CURITIBA, nº 966	
Bairro: JARDIM CIDADE VERDE	
Complemento:	Ponto de Referência:
Requerente:	
Cód. Contrib.: 612128989	Validade: 19/05/2023

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

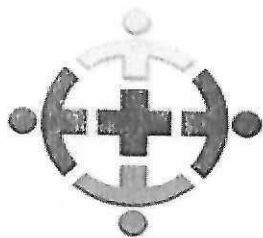
[OBSERVAÇÕES]

Declaramos que para a finalidade desta Certidão, **consta** no Cadastro deste Município, dívida em nome do requerente.

CAMPO MOURÃO/PR, 19 de abril de 2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via internet
<https://campomourao.atende.net>

Emitido Via Portal



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**

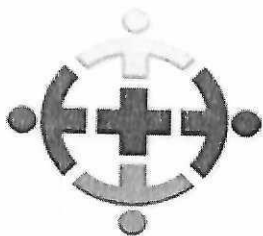


AVALIAÇÃO DO CONTROLE INTERNO

Declaro estar ciente da elaboração do referido procedimento licitatório, não contendo irregularidades quanto a sua forma.

Campo Mourão, 30 / 06 / 23.

Maria Victoria Aparecida Santos
Portaria de Nomeação 023/2013
Controle Interno
Portaria 27/2015



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**

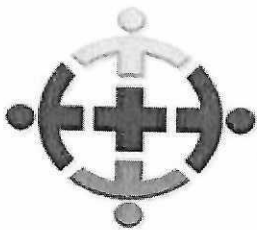


ATESTADO DE REGULARIDADE

Considerando:

1. Necessidade de contratação em acordo com o objeto;
2. Documentação juntada ao presente processo, sobretudo a pesquisa de mercado, o parecer contábil e o parecer jurídico;
3. As disposições legais: Lei 14.133/21.
4. Este Presidente da Comissão Permanente de Licitação atesta a regularidade da documentação juntada e é favorável a continuidade do processo. (x) SIM () NÃO

Ivani Fiore Dal Molin
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 50/2021 – Publicado em: 20/10/2021



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente do CIS-COMCAM, Rafael Brito do Prado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 42/2023
b) Licitação Nº : 9/2023
c) Modalidade : Compra Direta:
d) Data Homologação : 23/06/2023
e) Objeto Homologado : Refere-se a manutenção do telhado.

01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.39.00.00. - 1005 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FORNECEDOR: R N METALURGICA LTDA - CNPJ: 46.937.352/0001-79
Valor Total do Fornecedor: 660,00 (seiscentos e sessenta reais).

LOTE 1 LOTE 1
Valor Total do Lote: 660,00 (seiscentos e sessenta reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS.	Serviç	1	R\$ 660,00	R\$ 660,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais)

Valor Total Homologado- R\$ 660,00

Campo Mourão, 23 de junho de 2023.

Rafael Brito do Prado
Presidente do CIS-COMCAM

RAFAEL BRITO DO
PRADO:049334159
51

Assinado de forma digital por
RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951
Dados: 2023.06.26 10:45:30
-03'00'

